# DECRETO Nº 138/2.015

## "AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a retificação de área do imóvel segundo matrícula nº 19.093, livro 2-RG, de propriedade de PEDRO MARQUES SOBRINHO, CPF-079.530.976-72, denominado lote 03 da quadrar VI, mede 12,00m de frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira, 45,55m pela direita confrontando com o lote 02 de propriedade de Alvimar Mendes de Oliveira e com o lote 04 de propriedade de Pedro Marques Sobrinho e 48,24m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Jesus Alves Pereira, totalizando 362,00m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados). Efetuando o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações: 16,00m (dezesseis metros) pela frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira, 43,10m (quarenta e três vírgula dez metros) pela direita, sendo que em 30,00 confronta com o lote 02 de propriedade de Alvimar Mendes de Oliveira e em 13,10m confrontando com o lote 04 de propriedade de Pedro Marques Sobrinho, 13,10m (treze virgula dez metros) mais 32,90m (trinta e dois virgula noventa metros) pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Jesus Alves Pereira, 4,70m (quatro virgula setenta metros) pelos fundos confrontando com o lote 05 de propriedade de Carlos Alexandre da Silva, ficando compreendida dentro deste perímetros uma área de 521,34 m² (quinhentos e vinte e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, (26/10/2015).

**PUBLIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

*Armando Greco Filho*
*Prefeito Municipal*

**PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PARA ALTERAÇÃO DE ÁREA JUNTO A PREFEITURA**

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de ABAETÉ/MG.

**PEDRO MARQUES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 079.530.976-72, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº 246, Centro, Abaeté/MG, proprietário de um lote de terreno urbano, denominado lote 03 da quadra VI, imóvel este matriculado nesse Cartório sob o nº 19.093, livro 2-RG, medindo 16,00 m (dezesseis metros) pela frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira, 43,10 m (quarenta e três vírgula dez metros) pela direita, sendo que em 30,00 m confronta com o lote 02 de propriedade de Alvimar Mendes de Oliveira e em 13,10 m confronta com o lote 04 de propriedade de Pedro Marques Sobrinho, 13,10 m (treze vírgula dez metros) mais 32,90 m (trinta e dois vírgula noventa metros) pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Jesus Alves Pereira, 4,70 m (quatro vírgula setenta metros) pelos fundos confrontando com o lote 05 de propriedade de Carlos Alexandre da Silva, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 521,34 m² (Quinhentos e vinte e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados), vem a V. Exma., na forma estabelecida no Artigo 212 da Lei n. 6015/73, com a nova redação dada pela Lei 10931/04, requerer a retificação de registro para alteração da área na matrícula do imóvel, apresentando para tanto, toda a documentação exigida pela lei em vigor e anexa a este requerimento.

**REQUER RETIFICAÇÃO DE ÁREA.**

N. Termos,

P. Deferimento.

Abaeté, 01 de outubro de 2015.

**PEDRO MARQUES SOBRINHO**
CPF.: 079.530.976-72
Proprietário

# MEMORIAL DESCRITIVO

**FINALIDADE:** RETIFICAÇÃO DE ÁREA

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO MARQUES SOBRINHO CPF.: 079.530.976-72

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Antônio José Pereira, Bairro Bela Vista, Abaeté/MG.

**PONTO DE OBSERVAÇÃO:** O ponto de observação de quem declarou este Memorial Descritivo é de quem de dentro do imóvel olha para o logradouro.

**ÁREA REAL:** 521,34 m² (Quinhentos e vinte e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

O imóvel segundo matrícula nº 19.093, livro 2-RG, denominado lote 03 da quadra VI, mede 12,00 m de frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira, 45,55 m pela direita confrontando com o lote 02 de propriedade de Alvimar Mendes de Oliveira e com o lote 04 de propriedade de Pedro Marques Sobrinho e 48,24 m pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Jesus Alves Pereira, totalizando 362,00 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados). Efetuado o levantamento das medidas perimetrais verificou-se que o lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações:
16,00 m (dezesseis metros) pela frente confrontando com a Rua Antônio José Pereira,
43,10 m (quarenta e três vírgula dez metros) pela direita, sendo que em 30,00 m confronta com o lote 02 de propriedade de Alvimar Mendes de Oliveira e em 13,10 m confronta com o lote 04 de propriedade de Pedro Marques Sobrinho,
13,10 m (treze vírgula dez metros) mais 32,90 m (trinta e dois vírgula noventa metros) pela esquerda confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Jesus Alves Pereira,
4,70 m (quatro vírgula setenta metros) pelos fundos confrontando com o lote 05 de propriedade de Carlos Alexandre da Silva, ficando compreendida dentro deste perímetro uma área de 521,34 m² (Quinhentos e vinte e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados).

ABAETÉ- MG, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Kelly Aparecida Rocha Ferreira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG 105 080/D

KELLY APARECIDA RIBEIRO REZENDE
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 100.089/D – MG

Kelly Aparecida Ribeiro Rezende
CREA MG 100.089/D
CPF 061.578.866-17

PEDRO MARQUES SOBRINHO
CPF.: 079.530.976-72
Proprietário/ Confrontante

SEBASTIÃO JESUS ALVES PEREIRA
Confrontante / CPF. :

ALVIMAR MENDES DE OLIVEIRA
Confrontante / CPF. :

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
Confrontante / CPF. :